



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Câmara Municipal

EDITAL n.º 50/2017

--- **Silvino José da Silva Lúcio**, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, vem através do presente edital tornar público o seguinte: -----

--- a maior parte do trabalho desenvolvido pelos trabalhadores, dirigentes e executivo é feito através de aplicações informáticas em rede, que, pela sua natureza, necessitam de ser constantemente atualizadas, impedido assim o regular funcionamento da autarquia; -----

--- o sistema informático da Câmara Municipal de Azambuja, nos últimos tempos, tem sido alvo de vários ataques informáticos, sendo urgente e imprescindível a adaptação de sistemas e o reforço das medidas de segurança; -----

--- está programada uma operação que irá ser iniciada no final do dia 11 do corrente mês e durará cerca de 4 dias (incluindo o dia 14 de agosto), existindo a forte possibilidade de ocorrência de constrangimentos na rede, sendo que, em muitos casos, os vários serviços estarão impedidos de aceder a qualquer tipo de sistema informático e de comunicações, incluindo a central telefónica, conforme transmitido pelo responsável do Gabinete de Informática; -----

--- é deveras uma situação excecional, que coloca em causa uma ferramenta essencial, mas que acautela a salvaguarda do interesse do Município de Azambuja presente e futura; -----

--- Desta forma, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do despacho n.º 14/P/2017, venho por este meio **conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal de Azambuja, na segunda-feira dia 14 de agosto de 2017.** -----

--- Azambuja, 10 de agosto de 2017 -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja

Silvino José da Silva Lúcio